



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Licença-Prêmio para Gozo ao Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio para gozo, com duração de 06 (seis) meses, ao Servidor Público Municipal **Pablo Coelho da Cruz**, Guarda Municipal, matrícula nº 892, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de exoneração a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 30 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 28 de junho de 2022.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br